



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 – PROEN, de 16 de Maio de 2023
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1. CADASTRO ON-LINE:** <https://forms.gle/1tq2ZhVva4vGJygY8>
(Clique no Link informado acima e preencha todos os dados solicitados, bem como envie as cópias de documentação requerida no Edital)

2. PRAZO DE CADASTRO:

DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES	PRAZOS
Realização de Cadastro, envio de Documentações e Termo de Compromisso, de forma online (por link, a ser informado no resultado final). Não será aceito por e-mail	15 a 23/06/2023*

*Conforme Edital, os prazos descritos no cronograma devem ser cumpridos pelos Coordenadores (Professores- orientadores/equipes), pelos discentes, caso contrário, perderão o direito às bolsas de monitoria.

Documentos/ Procedimentos Necessários:

- ✓ Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente);
- ✓ Realizar o cadastro de bolsista/voluntário para confirmar participação, no prazo previsto em Edital, do seu vínculo ao Programa de Monitoria, com devido preenchimento correto e completo de dados pessoais, acadêmicos, bancários, de residência e de outras informações importantes para implementação da bolsa ou cadastro de manifestação de participação voluntária, nos termos das normas do Programa;
- ✓ Cópia do Plano de Atividade do monitor bolsista;
- ✓ Uma via do Termo de compromisso do bolsista assinado pelo bolsista e por seu orientador.

OBS.: Todos os documentos devem ser digitalizados e anexados no Cadastro.

REITERAMOS AOS DISCENTES O ATENDIMENTO AO ITEM 8 DO EDITAL.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os discentes aprovados com bolsa devem seguir as orientações contidas neste Edital e no comunicado de implementação da bolsa que será publicado, junto ao Resultado Final da Seleção, com atenção aos documentos, procedimentos e prazos, para não perder à vaga, em caso de não atendimento.

8.2. Para que a bolsa seja implementada, o discente selecionado deverá realizar o envio do Termo de Compromisso de Monitoria, em anexo 5 deste Edital, bem como realizar, obrigatoriamente, o cadastro online, para CONFIRMAR a participação da bolsa de monitoria, dentro do prazo previsto do Cronograma deste Edital. Caso contrário perderá a vaga, sem possibilidade de recurso, sendo convocado outro discente na ordem de classificação.

8.3. O discente deverá entregar uma via do Termo de Compromisso do Monitor, (modelo disponível, no anexo 5, deste Edital), assinado pelo bolsista e pelo seu orientador.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS CONTIDAS EM EDITAL

9.4 O período de referência para inserção da relação nominal de bolsistas aptos à vaga de bolsas de monitoria iniciará a partir da 1ª quinzena do mês vigente, para efetivação do pagamento no mês subsequente, conforme data de vínculo dos bolsistas, sendo pago o valor proporcional do período relativo ao efetivo vínculo, para discentes que iniciarem no final deste referido mês.

9.5. O bolsista deve enviar a FREQUÊNCIA MENSAL DE ATIVIDADES (digital ou impressa), conforme previsão do Cronograma deste Edital, considerando o período de seu vínculo de monitoria ou desligamento, para devido cumprimento do Termo de Compromisso e para fins de acompanhamento pedagógico parte da Coordenação de Projetos Educacionais. O envio mensal deve ser feito ao docente orientador para devido registro mensal.

Santarém, 14 de Junho de 2023.

Profa. Dra. Honorly Katia Mestre Correa

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022